



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	12
Contratos	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Audiência Pública	13
Advertências / Notificações	14
Notificações	14
Poder Legislativo	15
Atos Administrativos	15
Despacho	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea

CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.025/2026. DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA PARA PROMOVER O PAGAMENTO RETROATIVO DE ANUÊNIO, SEXTA-PARTE E DEMAIS MECANISMOS EQUIVALENTES QUE TENHAM SIDO SUSPENSOS DURANTE O PERÍODO DE DECRETO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 226/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1.º Fica o Município de Florínea autorizado a promover o pagamento retroativo de anuênio, sexta-parce e demais mecanismos equivalentes, que tenham sido suspensos durante o período de decreto do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 nos termos do artigo 2º da Lei Federal Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Aplicam-se as disposições desta lei a todas classes e carreiras de servidores públicos municipais que foram afetados pelas disposições então vigentes da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 3.º O pagamento previsto nesta lei deverá ser efetuado de forma parcelada, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Florínea, devendo observar:

I – A estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 3 de 15



II – A declaração do ordenador a despesa quanto à adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – A observância dos limites de despesa com pessoal previstos no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 4.º O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) está demonstrado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5.º A declaração de que trata o inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) está demonstrado no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei Correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos da legislação aplicável.

Art. 7.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea/SP, em 18 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 4 de 15



ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(De que trata o art. 16 da LC 101/00 LRF)

a) Demonstração Analítica:

DESCRIÇÃO	QUANT.	V. VENCIMENTOS E VANTAGENS	V. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	TOTAL
Funcionários	184	R\$ 161.787,11	R\$ 26.533,09	R\$ 188.320,20

b) Memória de Cálculo da Despesa Criada:

DESPESA CRIADA	2026	2027	2028
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PE	R\$ 161.787,11	R\$ 256.303,83	R\$ 256.303,83
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 26.533,09	R\$ 42.033,82	R\$ 42.033,82
TOTAL	R\$ 188.320,20	R\$ 298.337,62	R\$ 298.337,62

c) Impacto no Índice de Gastos com Pessoal

Índice apurado 3º quadrimestre 2025	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	14.598.328,77	
Rec. Corrente Líquida – RCL	41.575.705,38	35,11%
Impacto ano de 2026	188.320,20	0,45%
GASTOS/ Índice após Impacto (-)	14.786.648,97	35,56%



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 5 de 15



Impacto ano de 2027	298.337,62	0,72%
GASTOS/ Índice após Impacto (-)	15.084.986,59	36,28%

Impacto ano de 2028	298.337,62	0,72%
GASTOS/ Índice após Impacto (-)	15.383.324,21	37,00%

d) Impacto Sobre o Orçamento:

Despesa Fixada para o Exercício (2026)	39.345.500,00
Impacto da Despesa Criada	188.320,20
Percentual (%)	0,48%

e) Declaração:

DECLARAÇÃO

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da Lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

SERGIO LOPES DA SILVA:269178568
86
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 6 de 15



ANEXO II

DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL

Índice apurado 1º quadrimestre 2026	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	14.598.328,77	
Rec. Corrente Líquida – RCL	41.575.705,38	35,11%
Impacto ano de 2026	188.320,20	0,45%
GASTOS/ Índice após Impacto (-)	14.786.648,97	35,56%

Impacto ano de 2027	298.337,62	0,72%
GASTOS/ Índice após Impacto (-)	15.084.986,59	36,28%

Impacto ano de 2028	298.337,62	0,72%
GASTOS/ Índice após Impacto (-)	15.383.324,21	37,00%

Impacto Sobre O Orçamento:

Despesa Fixada para o Exercício (2026)	39.345.500,00
Impacto da Despesa Criada	188.320,20
Percentual (%)	0,48%



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 7 de 15

Portarias



PORTARIA N.º 290/2026.

De 16 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **LEANDRO GOMES SOARES**, portador do R.G n.º 30.***.955-* e CPF/MF n.º 300.***.798-**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 20.02.2025 à 19.02.2026, gozando a partir de 21.09.2026 com término em 25.09.2026, conforme Certidão n.º 161/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:269178568
86

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 8 de 15



PORTARIA N.º 291/2026.

De 18 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **ROSMALY FAGUNDES DELGADO BARREIRO**, portadora do RG n.º 18.***.365-* e CPF/MF n.º 173.***.388-**, no cargo de **ARTESÃ**, licença prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 14.02.2017 à 18.09.2023 gozando a partir de 21.09.2026 com término em 05.10.2026, conforme Certidão n.º 074/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:269178568
86

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:2669963188
8

Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 9 de 15



PORTARIA N.º 292/2026.

De 18 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JÚLIO CESAR RODRIGUES BARREIRO**, portador do R.G n.º 21.***798-* e CPF/MF n.º 136.***.658-**, no cargo de **LANÇADOR**, férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.07.2024 à 02.07.2025, gozando a partir de 21.09.2026 com término em 30.09.2026, conforme Certidão n.º 162/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 10 de 15



PORTARIA N.º 293/2026.

De 21 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 32.***.993-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 265.***.628-**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.07.2025 à 01.07.2026, gozando a partir de 21.09.2026 com término em 25.09.2026, conforme Certidão n.º 163/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:269178568
86
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André Di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 11 de 15



PORTARIA N.º 294/2026.

De 21 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOSE APARECIDO FERNANDES**, portador do RG n.º 14.***.530-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 071.***.908** no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 09.08.2021 à 08.08.2026, gozando a partir de 17.09.2026 com término em 16.10.2026, conforme Certidão n.º 075/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:269178568
86
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
31888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 12 de 15

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 64/2026

Contratante: Município de Florínea, CNPJ nº 44.493.575/0001-69.

Contratada: RCC Industria e Confecção de Roupas Ltda, CNPJ nº 11.149.885/0001-01.

Objeto: Aquisição de uniformes para servidores municipais.

Valor Total: R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinatura: 17 de setembro de 2026.

Autoridade: Sergio Lopes da Silva - Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 13 de 15

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER e torna público a todos, quanto interessarem e em especial as Entidades de Classes e Câmara Municipal de Florínea, que de conformidade ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estaremos realizando Audiência Pública, como consta:

Local: Na Câmara Municipal de Florínea,

Data da realização: dia 25 de setembro de 2025.

Horário de abertura: 18:30 horas.

Na referida audiência será apresentada a **Avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2026** e as peça de planejamento **Lei Orçamentaria Anual - LOA**, para o exercício 2027

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Cordialmente

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por
SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886
Dados: 2026.09.18 18:19:04 -03'00'

Sergio Lopes da Silva

Prefeito Municipal



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 14 de 15

Advertências / Notificações

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 05/11/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

GUILHERME
BERNARDINO
DIAS:3808806389
2

Assinado de forma digital
por GUILHERME
BERNARDINO
DIAS:38088063892
Dados: 2026.09.16 10:29:24
-03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F000695-1	AYT0B54	04/09/2026	08:43	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	05/11/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 16/09/2026	Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1366

Página 15 de 15

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Despacho



Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04

Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178

CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo

e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

ASSUNTO: Autorização e Liquidação de Despesa – Diferenças Salariais Retroativas (LC 226/2026)

DESPACHO / DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

1. Diante da edição da Lei Municipal nº 1.024/2026, do Ato da Mesa nº 003/2026 e da manifestação contábil favorável que atesta a plena disponibilidade orçamentária e financeira;
2. AUTORIZO a emissão das respectivas notas de empenho, liquidação e pagamento dos valores apurados:
 - a) Em relação aos servidores ativos (Marcelo Alves de Moraes e Sidineia Maximo Ferreira), autorizo o crédito em folha de pagamento / conta bancária cadastrada, observadas as devidas retenções tributárias e previdenciárias apuradas;
 - b) Em relação à ex-servidora (Marina do Amaral), fica o pagamento condicionado à apresentação e protocolo do Requerimento de Habilitação (Anexo III do Ato nº 003/2026), nos termos do art. 5º do referido Ato.
3. Encaminhe-se à Tesouraria / Recursos Humanos para os devidos lançamentos e arquivamento dos comprovantes aos autos deste processo.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Florínea/SP, 17 de setembro de 2026.

KARINA COELHO
BARREIROS
NASCIMENTO: 320
86552823

Assinado digitalmente por KARINA COELHO
BARREIROS NASCIMENTO: 32086552823
ND: CN=BR, OU=KARINA COELHO
BARREIROS NASCIMENTO: 32086552823,
C=IGP-Brasil, OU=(sem branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Florínea